

Benedita de Jesus Machado Louzada	5891488/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	04/09/2024	E-2024/1072183
-----------------------------------	-----------	--	-------	------------	----------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1314261**

**PORTARIA Nº 0062-GABS/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024.

Considerando os termos do Processo E-2023/1355137;  
Considerando o Parecer nº. 000520/2024-PGE;  
Em conformidade com as orientações constantes no Ofício Circular nº 07/2024-PGADM/PGE;

R E S O L V E:  
Exonerar, nos termos do art.59, Inciso II da Lei Estadual nº 5810/94, a servidora MARLUCIA XIMENES OLIVEIRA, Mat. nº 57204248/1, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a contar de 10/09/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1314264**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0063-GABS/SEPLAD, DE 19 MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Em conformidade com as orientações constantes no Ofício Circular nº. 07/2024-PGADM/PGE;

RESOLVE:  
Exonerar, nos termos o art. 59, § 3º da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, com redação dada pela Lei nº. 10.560/2024, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Allisfrank dos Santos	57211453/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	02/05/2015	E-2022/436997
Ingrid Souza Lima	5897808/1	Professor Classe I	SEDUC	02/08/2016	E-2024/673397
Maria José da Silva Damasceno	680885/2	Professor Colaborador Nível Superior	SEDUC	06/02/2006	E-2023/1328234
Edmilson Kangussu Leal	6011578/1	Professor Bacharelado	SEDUC	12/02/2007	E-2024/568076
Marcio Gleis de Melo Silva	57213625/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/12/2017	E-2024/974983

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1314269**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 381/2026-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2558689;

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor JOSE FELIPE LOURENCO CARNEIRO, Id. Funcional nº. 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026, referente ao triênio de 13/05/2023 a 11/05/2026 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1314591**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 377/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2549566 de 10/04/2026

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Id. Funcional nº 5085136/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 11/05/2025 a 10/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 379/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2557462 de 13/04/2026;

RESOLVE:  
ALTERAR de 11/05/2026 a 25/05/2026 para 04/05/2026 a 18/05/2026, o período de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, da servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 369/2025-DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.593 de 13/04/2026, referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1314025**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0092-GS/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2022/1636141;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,  
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;

R E S O L V E:  
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO, matrícula nº 5915755/3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFORMÁTICA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1314560**

**PORTARIA Nº 0375/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº 2026 / 2547985;

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO, Id. Funcional nº 5137837/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de abril de 2026 a 23 de maio de 2026, referente ao triênio 03/07/2005 a 02/07/2008 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1314624**